

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RECEBIDA
1955 039/041

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
203005 - 4 AGO 67
SECRETARIA MUNICIPAL

05

DELIBERAÇÃO nº 39

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
adquirir uma viatura, do tipo camionete
ou "JEEP".

Artigo 2º - O crédito especial, relativo a essa des-
pesa será em época oportuna aberto, de
acôrdo com a demonstração do estudo de
possibilidades.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrario.

Volta Redonda, 4 de agosto 1955

Luís A. Cunha Junior
Prefeito Municipal